

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICAÇÃO DE  
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n. 83.102.384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas/SC, na Rua Felipe Schmidt n. 10, Centro, torna público para todos os efeitos legais que através do Processo Administrativo n. 2/2016, rescindiu o contrato n. 194/2015 com a **Empresa CS Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.133.586/0001-01, com sede estabelecida a Rua Doutor Bley Zorning, n. 3023, Sala 7, Bairro Boqueiro, Curitiba-PR, CEP 81.750.430, e aplicou sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme previsto no artigo 87, III da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. O inteiro teor da decisão esta disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.